



DECRETO Nº 3063

de 07 de janeiro de 2019

Revoga Decreto que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º.

Fica revogado o Decreto nº 3.038, de 12 de novembro de 2018, que Institui o Núcleo de Atenção Psicossocial a vitima de Violência Doméstica e Familiar e dá outras providências.

Art. 2º. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Chapadão do Sul - MS, 07 de janeiro de 2019.

JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal

Decreto Nº 3063/2019 - 07 de janeiro de 2019

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em